



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 069 de 19 de outubro 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Diploma Comemorativo ‘Oswaldo Ferreira’ o Sr. Cleber Rodrigues.”**

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma Comemorativo ‘Oswaldo Ferreira’ o Sr. Cleber Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, em favor do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 19 de outubro de 2021.

**Vereador Waguinho**

**1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

